



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 588/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.171/2017)

João Pessoa, 01 dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **24/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **ANGELINA OLIVEIRA PINTO DE FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 201343597, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de 22/11/2017 a 11/12/2017 (20 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **19/03/2018 a 05/04/2018** (18 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2017 16:41:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8F83D61FE6.FF66F50E51.EFA2B2F043.89C8A09220